

TERMO DE ADITAMENTO Nº 40/SMADS/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2016/0000169-3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/SMADS/2016

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONTRATADA: C A B – MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI - EPP

**OBJETO: Fornecimento de berço confeccionado em aço industrial
(Assunto: redução de valor contratual)**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, através do **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. FILIPE SABARÁ**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **C A B – Material e Suprimentos Eireli - EPP**, sediada na Av. São Miguel, 2.900 – sala 4 – Vila Marieta – São Paulo – SP – CEP: 03620-001, telefone: (11) 4323-4276, e-mail: cabcomercial@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.302.370/0001-53, neste ato representada pelo **Sr. MÁRCIO ROBERTO ANDOZIA**, R.G. 19.450.271-5, C.P.F. 087.996.468-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 13/SMADS/2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 57.580/2017, referente a renegociação contratual, fica reduzido em 10% (dez por cento) o valor a executar da Ata de Registro de Preço, sem alteração de quantitativo, passando o valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

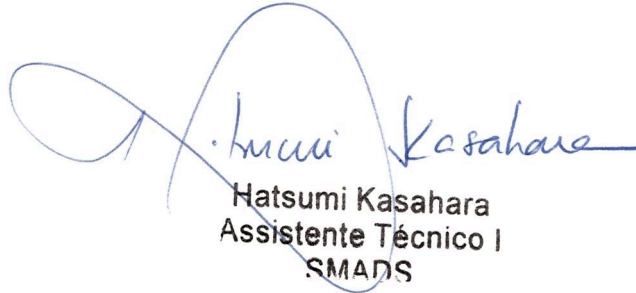
E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.


FILIPPE SABARÁ
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


MÁRCIO ROBERTO ANDOZIA
Procurador – C A B – Material e Suprimentos Eireli - EPP

Testemunhas:


ISABELLA PASCHOALINI FERRETTI
Assessora Técnica - SMADS / AJ
OAB 344.771


Hatsumi Kasahara
Assistente Técnico I
SMADS